



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Esplanada dos Ministérios - Bloco E - CEP - Brasília - DF

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2024 - 2º TERMO ADITIVO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 03/2024 (TRANSFREGOV 970695/2024)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente:

Vitor Araripe Freire Pacheco

Número do CPF: 101.526.124-83

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Coordenação Geral de Regularização Fundiária do DUR/SNP/MCID

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

560025 - Ministério das Cidades

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

560025 - Ministério das Cidades

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED:

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Nome da autoridade competente:

Alfredo Macedo Gomes

Número do CPF: 419.720.744-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Pró-Reitoria de Extensão

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

153080 - Universidade Federal de Pernambuco

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

153090 - Pró-Reitoria de Extensão

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED:

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

TÍTULO: DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE CONTROLE E GESTÃO INTEGRADA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO DO GOVERNO FEDERAL

3. OBJETO:

Este Termo de Execução Descentralizada em favor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em parceria com o Ministério das Cidades, tem como objetivo:

Objetivo geral:

Desenvolver uma metodologia de gestão e controle de regularização Fundiária, para acompanhamento dos produtos provenientes dos recursos disponibilizados pelo Ministério por meio do PAC;

Objetivos específicos:

- Definição de metodologia de monitoramento dos processos de regularização fundiária;
- Definição de ferramentas de suporte aos tomadores de recurso do PAC que possibilite também monitoramento e coleta de dados dos projetos;
- Definição de padrões de modelos de dados que deverão ser enviados pelos tomadores com relação às etapas de Reurb;
- Assistência técnica remota aos tomadores para a utilização das ferramentas produzidas pelo TED.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

METAS	FASES/ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	PRODUTOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	-	23	24
Meta 1	1. Etapa - Seleção e Reuniões	Seleção dos bolsistas do projeto e reuniões de planejamento	Relatório de atividades															*

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos Operacionais com Contratação de Fundação de Apoio regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994: 7% do valor total dos custos diretos da ND 3.3.90.39 e 4.4.90.39.

a) Valor: R\$ 25.565,63

2. Custos Operacionais de ressarcimento UFPE regida pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e normatizado pela Resolução do Conselho de Administração da UFPE nº 04, de 23 de novembro de 2018: 13% do valor total do TED.

a) Valor: R\$ 171.561,42

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**9. Metas e etapas – Organização do projeto que será executado****9.1. NOME DA META**

Seleção e Planejamento

9.1.1. OBJETO DA META

Selecionar os bolsistas de graduação e pós-graduação para compor a equipe do projeto e realizar reuniões para apresentação e planejamento das ações.

Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início
Etapa 1 - Seleção e Reuniões	Seleção dos bolsistas do projeto e reuniões de planejamento	Relatório	1	R\$ 129.900,00	R\$ 129.900,00	Mês
				TOTAL	R\$ 129.900,00	

9.2. NOME DA META

Controle dos Produtos

9.2.1. OBJETO DA META

Realizar o controle e a execução dos produtos necessários ao processo de Reurb

Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início
Etapa 1 - Controle de execução de produtos durante processo de Reurb	a) Implementar visualização e conferência da base cartográfica do Núcleo Urbano Informal Consolidado; b) implementar visualização e conferência do Projeto de Regularização Fundiária elaborado pela empresa/município c) implementar visualização e conferência da CRF emitida pelo município e protocolada em cartório; d) implementar visualização de geometria dos dados públicos de Reurb finalizada e) Permitir visualização e conferência da CRF emitida pelo município e protocolada em cartório; f) Acompanhar a geometria e os dados básicos	Relatório	1	R\$ 591.093,31	R\$ 591.093,31	Mês

	públicos de Reurb finalizada					
				TOTAL	R\$ 591.093,31	
9.3. NOME DA META		9.3.1. OBJETO DA META				
Versão Preliminar do Software		Validação da versão alfa do software				
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início
Etapa 1 - Testes e validação da versão alfa do software	Implantação da versão alfa do software no ambiente computacional do Ministério das Cidades e disponibilizar link para execução dos municípios contratados pelo PAC do governo Federal	Relatório	1	R\$ 188.702,13	R\$ 188.702,13	Mês
				TOTAL	R\$ 188.702,13	
9.4. NOME DA META		9.4.1. OBJETO DA META				
Análise de Impacto do CDRF		Analisar o impacto do tempo, custo e qualidade da utilização do Software CDRF				
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início
Etapa 1 - Mensuração do CDRF no tempo e custo de uma Reurb	Mensurar o impacto em usar o software CDRF quanto ao Custo de Execução de uma Reurb, quanto ao tempo de execução de uma Reurb; quanto à qualidade dos produtos finalizados.	Relatório	1	R\$61.500,00	R\$61.500,00	Mês
				TOTAL	R\$61.500,00	
9.5. NOME DA META		9.5.1. OBJETO DA META				
Padrão de formulário e dados cartográficos para integração		Desenvolver os padrões dos formulários e dados cartográficos para possibilitar a integração dos diversos softwares do mercado				
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início
Etapa 1 - Formulário e integração de dados de diversos softwares de mercado	a) Definir padrão de formulário do levantamento socioambiental para integração das informações coletadas entre instituições contratadas do PAC e demais programas do governo federal b) Implementar o formulário socioambiental para levantamento de campo	Relatório	1	R\$ 30.750,00	R\$ 30.750,00	Mês
Etapa 2 - Padrão de dados vetoriais e raster	Desenvolver o padrão do arquivo em kml, dxf, json e shapefile para integração entre os de dados socioambientais e cartográficos	Relatório	1	R\$ 30.750,00	R\$ 30.750,00	Mês
				TOTAL	R\$ 61.500,00	
9.6. NOME DA META		9.6.1. OBJETO DA META				
Qualidade dos dados cartográficos da Reurb		Verificação e controle de qualidade dos produtos georreferenciados				
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início
Etapa 1- padrão de qualidade dos levantamentos topográficos	Parametrizar com elementos normativos que permitam verificação do levantamento topográfico georreferenciado de acordo com o decreto nº 9.310/2018 quanto a acurácia dos limites	Relatório	1	R\$ 32.851,07	R\$ 32.851,07	Mês

Etapa 2 - padrão de qualidade dos produtos, aerofotogramétricos e de sensoriamento remoto	Permitir acompanhamento de laudo de produto aerofotogramétrico pelo PEC-PCD, classe A, escala 1/500, assinado por profissional da área de cartografia/geodésia ou laboratório credenciado junto ao Ministério das Cidades com quadro técnico comprovado	Relatório	1	R\$ 32.851,06	R\$ 32.851,06	Mês
				TOTAL	R\$ 65.702,13	
9.7. NOME DA META		9.7.1. OBJETO DA META				
Implementação e Feedback da Comunidade Usuária		Realizar testes da versão beta do software, incluindo uma apresentação ao Ministério das Cidades e à comunidade usuária				
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Iníc
Etapa 1 - Testes da versão Beta dos software	Apresentação ao Ministério e a comunidade usuária da versão beta	Relatório	1	R\$31.900,00	R\$31.900,00	Mês
				TOTAL	R\$31.900,00	
9.8. NOME DA META		9.8.1. OBJETO DA META				
Preparação para a Operacionalização do Sistema de Regularização Fundiária		Promover a operacionalização do sistema por meio de minicursos de capacitação online para os usuários em âmbito nacional.				
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Iníc
Etapa 1 - Divulgação e capacitação de usuários do Sistema	Minicursos de capacitação nacional dos usuários do sistema on line	Relatório	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	Mês
				TOTAL	R\$ 24.000,00	
9.9. NOME DA META		9.9.1. OBJETO DA META				
Verificação, Ajustes e adaptação do Software		Realizar as modificações necessárias durante o período de utilização do software pela comunidade usuária.				
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Iníc
Etapa 1 - Ajustes e adaptação	Período de ajustes e adaptação do software e aplicativos	Relatório	1	R\$ 76.202,13	R\$ 76.202,13	Mês
Etapa 2 – Capacitação e reciclagem de usuários do Sistema	Minicursos de capacitação nacional dos usuários do sistema on line (considerando as atualizações e novos contratos)	Relatório	1	R\$ 59.212,00	R\$ 59.212,00	Mês
Etapa 3 - Assistência Técnica na integração MAPA REURB e outros softwares de REURB	Assistência técnica aos usuários do MAPA REURB e outros softwares de REURB	Relatório	1	R\$ 165.432,00	R\$ 165.432,00	Mês
				TOTAL	R\$ 300.846,13	
9.10. NOME DA META		9.10.1. OBJETO DA META				
Integração dos sistemas e automação		Realizar a integração da metodologia criada com os demais softwares REURB e com o sistema de automação.				
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Iníc

Etapa 1 – Integração com outros softwares de REURB e sistemas de automação do processo de análise	Integração entre os softwares de REURB e implementação de automação do processo de análise	Relatório	1	R\$ 33.484,40	R\$ 33.484,40	Mês
				TOTAL	R\$ 33.484,40	

9.11. NOME DA META 9.11.1. OBJETO DA META

Versão Final do Software

Entrega da versão final do software

Unidade de

Nome Descrição da Etapa Medida Quantidade Valor unitário Valor total Início Término

Etapa 1 - Versão Final do

Software Realizar a entrega da versão Final do Software Relatório 1 R\$ 28.202,18 R\$ 28.202,18 Mês 23 Mês 24*

TOTAL R\$ 28.202,18

** Para a coluna 24 deve ser considerado o 24º mês e os 20 dias subsequentes.*

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO

	339018	339020	339039	449039	TOTAL
Dez/24	R\$ 39.500,00	R\$ 305.000,00	R\$ 500,56	-	R\$ 345.000,56
Mar/25	R\$ 25.300,00	R\$ 361.600,00	R\$ 420.887,68	R\$ 105.913,64	R\$ 913.701,32
Dez/25	R\$ 96.600,00	R\$ 126.480,00	R\$ 35.048,40	-	R\$ 258.128,40
TOTAL	R\$ 161.400,00	R\$ 793.080,00	R\$ 456.436,64	R\$ 105.913,64	R\$ 1.516.830,28

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

	339018	339020	339039	449039	TOTAL
Dez/24	R\$ -	R\$ 61.000,00			R\$61.000,00
Jan/25	R\$ 7.900,00	R\$ 61.000,00			R\$68.900,00
Fev/25	R\$ 7.900,00	R\$ 61.000,00			R\$68.900,00
Mar/25	R\$ 7.900,00	R\$ 61.000,00			R\$68.900,00
Abr/25	R\$ 7.900,00	R\$ 61.000,00	R\$ 205.377,54	R\$ 105.913,64	R\$380.191,18
Mai/25	R\$ 7.900,00	R\$ 46.000,00	R\$ 19.202,13		R\$73.102,13
Jun/25	R\$ 3.900,00	R\$ 43.600,00	R\$ 15.000,00		R\$62.500,00
Jul/25	R\$ 3.900,00	R\$ 43.600,00	R\$ 15.000,00		R\$62.500,00
Ago/25	R\$ 3.900,00	R\$ 43.600,00	R\$ 19.202,13		R\$66.702,13
Set/25	R\$ 3.400,00	R\$ 43.600,00	R\$ 15.000,00		R\$62.000,00
Out/25	R\$ 3.400,00	R\$ 43.600,00	R\$ 15.000,00		R\$62.000,00
Nov/25	R\$ 3.400,00	R\$ 43.600,00	R\$ 19.202,13		R\$66.202,13
Dez/25	R\$ 3.400,00	R\$ 9.000,00	R\$ 15.000,00		R\$27.400,00
Jan/26	R\$ 96.600,00	R\$ 171.480,00	R\$ 118.452,71		R\$ 386.532,71
TOTAL	R\$ 161.400,00	R\$ 793.080,00	R\$ 456.436,64	R\$ 105.913,64	R\$ 1.516.830,28

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.18	Não	R\$ 161.400,00
3.3.90.20	Não	R\$ 793.080,00
3.3.90.39	Não	R\$ 259.309,59
3.3.90.39	Sim	R\$ 197.127,05
4.4.90.39	Não	R\$ 105.913,64

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Alfredo Macedo Gomes

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Local e data

Vitor Araripe Freire Pacheco

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Macedo Gomes**, **Usuário Externo**, em 28/08/2026, às 08:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Araripe Freire Pacheco**, **Secretário Nacional de Periferias**, em 28/08/2026, às 16:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6963932** e o código CRC **EBF24954**.